# EDITAL Nº 06/2019.2-DA

*Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial para ingresso na carreira docente do Instituto Florence de Ensino Superior.*

A Diretora Acadêmica do Instituto Florence Ensino Superior (IFES) faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Docente Simplificado, para contratação imediata.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

# DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica e Coordenação do curso de Farmácia.

* 1. A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo seletivo com o intuito de ocupar vaga para professor da disciplina de Tecnologia Farmacêutica e Estudo de Desenvolvimento de Produtos Naturais.

# DAS INSCRIÇÕES

* 1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, situado na Rua Rio Branco, nº 216, Centro, **no período de 09/08/2019 a 12/08/2019,** no horário das **8h às 20h.**
  2. Para se inscrever no Processo Seletivo o interessado deverá satisfazer os requisitos:
     1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;
     2. Preencher os requisitos descritos, de acordo com a disciplina de escolha do pleito, no ANEXO V;

2.3 As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo do IFES (Secretaria Acadêmica), no período e horário divulgados pela Faculdade, sendo instruída pelos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

* + - * Cópia autenticada do documento oficial de identidade;
      * Cópia do CPF;
      * Cópia do Comprovante de Residência;
      * Cópia do Título de eleitor e comprovação das últimas eleições;

- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia autenticada do Diploma de ensino superior e pós-graduação).

2.4 Poderá ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que autorizados por procuração original com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais expressos, munidos de documentação completa exigida para a inscrição e apresentação da identidade do procurador.

2.4.1 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente do Curso de Farmácia , o candidato receberá cópia do conteúdo da área escolhida, constituído por cinco (05) tópicos, bem como comprovante de inscrição.

# DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

* 1. Para o deferimento da inscrição, serão avaliados os requisitos exigidos no anexo V do edital;
  2. O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação do resultado ocorrerá no **dia 13/08/2019 até às 17hs** no site do IFES ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br/)).
  3. Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

# SORTEIO DOS TEMAS

* 1. O tema da prova didática será sorteado **no dia 14/08/2019 às 8:00hs**, no IFES (local: sala de estudo de Anatomia).

# PROVA DIDÁTICA

* 1. A prova didática acontecerá nos dias descritos no anexo I, conforme disciplina de escolha do pleito.
  2. Ao candidato caberá:
     + **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
     + Apresentar a aula no tempo **mínimo de 30 e máximo de 35 minutos**;
     + Apresentar-se no dia e horário determinado com antecedência de 10 (dez) minutos.

5.3 O tema da aula será comum a todos os candidatos e sorteado, a partir do conteúdo proposto.

5.4 A prova didática será pública, vedada a manifestação da assistência e a participação de candidatos que ainda não se tenham submetido à referida prova.

* 1. O Candidato que não comparecer no dia determinado para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.
  2. A divulgação do resultado da primeira etapa ocorrerá no dia **16/08/2019** no site do IFES ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br/)).

# DA ENTREVISTA

* 1. A entrevista ocorrerá nos dias descritos no anexo I, conforme disciplina de escolha do pleito.
  2. Só serão convocados para a entrevista, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática.

# DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

* 1. O julgamento do *Curriculum Lattes* ocorrerá após a realização da prova didática e entrevista, de acordo com o anexo IV.

# DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

* 1. O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo
  2. Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:
     1. Maior nota na Prova Didática;
     2. Maior nota no julgamento do *Curriculum Lattes*;
     3. Maior tempo de Magistério Superior;
     4. Maior tempo de experiência profissional.
  3. A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.
  4. A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo, mas apenas expectativa de nele ser admitido.
  5. Será divulgado no site do IFES e no mural de avisos do Curso no dia **19/06/2019.**

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.
  2. Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;
  3. Os recursos devem ser apresentados na Secretaria Academica do IFES;
  4. O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração do Instituto Florence de Ensino Superior;
  5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
  6. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da IFES;

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 08 de agosto de 2019.

# Ildoana Paz Oliveira

**Diretora Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior**

# CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO SELETIVO

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSO DE FARMÁCIA** | **DATA** |
| INSCRIÇÕES | 09/08/2018 A 12/08/2019 |
| DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES | 13/08/2019 |
| SORTEIO DOS TEMAS | 14/08/2019 |
| PROVA DIDÁTICA | 15/08/2019 |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA  PROVA DIDÁTICA | 16/08/2019 |
| ENTREVISTA | 19/08/2019 |
| RESULTADO FINAL | 20/08/2019 |

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE DE FARMÁCIA**

**EDITAL 06/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carteira de identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão:\_\_\_\_\_\_\_ Data:\_\_\_/\_\_/\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ Cidade/UF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: (98) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (ESPAÇO RESERVADO PARA SECRETARIA ACADÊMICA)**

( ) Cópia autenticada do documento oficial de identidade

( ) Cópia do CPF

( ) Cópia do Comprovante de residência

( ) Cópia do Título de eleitor e comprovação das últimas eleições

( ) Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia autenticada do Diploma de ensino superior e pós-graduação).

**REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO (ESPAÇO RESERVADO PARA COMISSÃO DO SELETIVO)**

**Curso de Graduação**

( ) Estética ( ) Fisioterapia ( ) Enfermagem ( ) Biomedicina ( ) Farmácia

Curso de Especialização: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Experiência em docência: ( ) sim ( ) não Tempo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Experiência na área do pleito da disciplina: ( ) sim ( ) não Tempo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**( ) INSCRIÇÃO DEFERIDA ( ) INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**ANEXO II**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CANDIDATO (A) AVALIADO (A)** |  | |
| **CURSO** |  | |
| **DISCIPLINA** |  | **DATA** |
| **TEMPO DE AULA** | 30-35 min |  |
| **AVALIADOR (A)** |  | **NOTA** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA** | | |
| **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AULA** | **PONTOS MÁXIMOS** | **PONTOS ATRIBUÍDOS** |
| 1. Objetivo | 0 a 30 |  |
| 2. Conteúdo Programático | 0 a 5 |  |
| 3. Estratégia de Ensino | 0 a 30 |  |
| 4. Recursos Didáticos | 0 a 5 |  |
| 5. Avaliação da aprendizagem | 0 a 15 |  |
| 6. Referências Bibliográficas | 0 a 10 |  |
| 7. Respeito ao tempo estabelecido | 0 a 5 |  |
| **AVALIAÇÃO ESPECÍFICA** | | |
| **DESENVOLVIMENTO DA AULA** | **PONTOS MÁXIMOS** | **PONTOS ATRIBUÍDOS** |
| 1. Domínio do Conteúdo | 0 a 35 |  |
| 2. Operacionalização dos objetivos | 0 a 20 |  |
| 3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos | 0 a 15 |  |
| 4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da  aula | 0 a 10 |  |
| 5. Avaliação da aprendizagem associada às  competências e habilidades da formação, valorizando as DCN’s | 0 a 15 |  |
| 6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão | 0 a 5 |  |

# ANEXO III

# ENTREVISTA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CANDIDATO (A) AVALIADO (A)** |  | |
| **CURSO** |  | |
| **DISCIPLINA** |  | **DATA** |
| **TEMPO DE**  **ENTREVISTA** | 10- 20 min |  |
| **AVALIADOR (A)** |  | **NOTA** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTOS MÁXIMOS** | **PONTOS ATRIBUÍDOS** |
| 1. Postura docente | 0 a 5 |  |
| 2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós) | 0 a10 |  |
| 3. Experiência informal com ensino (sem vínculo  empregatício) | 0 a 5 |  |
| 4. Valorização das questões de natureza pedagógica | 0 a 10 |  |
| 5. Formação docente | 0 a 10 |  |
| 6. Experiência formal com a área de conhecimento do  pleito/ disciplina no mundo do trabalho | 0 a 10 |  |
| 7. Experiência informal com a área de conhecimento  do pleito/ disciplina no mundo do trabalho | 0 a 5 |  |
| 8. Objetividade | 0 a 10 |  |
| 9. Correção vocabular | 0 a 10 |  |
| 10.Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso | 0 a 10 |  |
| 11. Pontualidade para a entrevista | 0 a 5 |  |
| 12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional | 0 a 10 |  |

**ANEXO IV**

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

|  |  |
| --- | --- |
| CANDIDATO  AVALIADO |  |
| DISCIPLINA | **DATA / /** |
| AVALIADOR | **NOTA** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO**  **MÁXIMA** | **NOTA** |
| Formação Acadêmica |  | | |
| 1. Pós-Doutorado | 100 | 200 |  |
| 2. Doutorado | 80 | 160 |  |
| 3. Mestrado | 50 | 100 |  |
| 4. Especialização | 30 | 60 |  |
| 5. Graduação na área da disciplina | 15 | 15 |  |
| 7. Cursos de | 20  15  10  8  5  2 | 60  45  30  24  20  10 |  |
| atualização/aperfeiçoamento: |
| Mínimo de 180h; |
| Mínimo de 90h; |
| Mínimo de 60h; |
| Mínimo de 40h; |
| Mínimo de 20h; |
| Entre 4 a 10h. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 8. Experiência na graduação  Monitoria  Bolsista de pesquisa Bolsista de Extensão | 30/ano 20/ano 10/ano |  |  |
| **COMPETÊNCIA DIDÁTICA E**  **TÉCNICO-PROFISSIONAL** |  | | |
| Atividade profissional relacionada à  docência; | 30/ano |  |  |
| Atividade profissional não relacionada à docência; | 20/ano |  |  |
| Exercício de cargos e funções |  |  |  |
| relacionado à Graduação, por |  |
| semestre: |  |
| 1. Chefe de departamento; 2. Coordenador de curso e afins; 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE. | 30/ano 20/ano 10/ano 10/ano |
| Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre:   1. Gestor de unidade; 2. Assessor ou coordenador de programas. | 10  5 |  |  |
| Participação em bancas examinadoras:   1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduaçao; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese; |  | Obs: considerar até |  |
|  | 5 por semestre |
| 5 |  |
| 10 |  |
| 15 |  |
| Atuação e Produção em Pesquisa e  Extensão |  | | |
|  |  |  |  |
| 1. Capítulos de livros científicos | 15 |  |  |
| Publicação de Artigos Científicos: |  |  |  |
| Qualis A1; | 20 |
| Qualis A2; | 18 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Qualis B1; Qualis B2; Qualis B3; Qualis B4; Qualis B5; Sem Qualis. | | | | 14  12  10  8  6  4 |  |  |
| Orientação de trabalhos científicos: | | | | 3  5  8  10  12 | Obs: considerar até |  |
|  | | | | 5 por semestre |
| 1. Graduação: | | | |  |
| 2. Especialização; | | | |  |
| 3. Mestrado; | | | |  |
| 4. Doutorado; | | | |  |
| 5. Pós-doutorado. | | | |  |
| Trabalhos | em | anais | de eventos |  |  |  |
| científicos: | | | |  |
| 1. Internacional; | | | |  |
| 1. Nacional; 2. Regional/ local. | | | | 4  2 |
|  | | | | 1 |
| Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas | | | | 5 |  |  |
| Comunicação oral: | | | | 4  2  2 |  |  |
| 1. Conferência/ Palestra; | | | |
| 2. Debatedor/ mediador em | | | |
| mesa redonda; | | | |
| 3. Minicurso/ oficina; | | | |

# ANEXO V

# RELAÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** | **DISCIPLINA** | **REQUISITOS NECESSARIOS** |
| FARMÁCIA | TECNOLOGIA FARMACÊUTICA E ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS NATURAIS | Ter formação Superior em Farmácia + título de Mestre ou Especialista na área do pleito + experiência na docência em curso técnico ou superior (mínima de 6 meses) + experiência profissional na área do pleito da disciplina (mínima de 6 ano). |